



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA A DISPENSA DO SERVIDOR PÚBLICA AO
SERVIDOR JOSE CARLOS DA ROSA MATTOSO.**

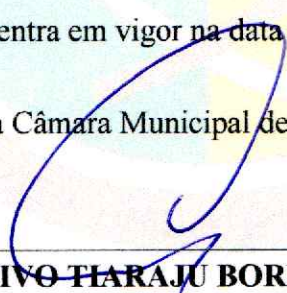
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a presente Portaria:

Considerando as disposições contidas no art. 98 da lei federal Nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (estabelece normas para as eleições), que dispõe: "Art. 98 Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados dos serviços, mediante declaração expedita pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação", combinado com as disposições constantes no Art. 16 da resolução n.23.736, de 27 de fevereiro de 2027, do TSE.

Art.1º Fica dispensado do Serviço Público nos dias 11, 12, 13, e 14 de fevereiro de 2025, o servidor Jose Carlos da Rosa Mattoso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, em virtude de convocação e nomeação pelo Juízo da 004ª Zona Eleitoral/RS, conforme declaração emitida pela justiça eleitoral.

Art.2 A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 10 de fevereiro de 2025.


IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges

Registre-se e publique-se.


Mateus Carvalho Merlin
1º Secretário